



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67

- Fone / PBX (43) 3675-8000

- Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

"Vida, Ação Social e Trabalho"

LEI MUNICIPAL Nº 2.493/2011



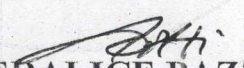
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar nomeação ao Aeroporto Municipal de Centenário do Sul.

VERALICE PAZZOTTI, Prefeita Municipal do Município de Centenário do Sul - PR, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 3º, inciso I da Lei Orgânica do Município, remete à apreciação desta Câmara de Vereadores o Projeto de Lei Municipal:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar a nomeação de "**MAJOR ARIovaldo VILLELA**" ao Aeroporto Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação.

Centenário do Sul, 10 de Junho de 2011.


VERALICE PAZZOTTI

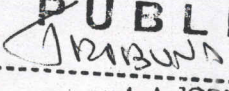
Prefeita Municipal.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRADO

No Livro Nº _____ Em _____ / _____ / 20____
da Página Nº _____

PUBLICADO


JORNAL

Em 11, 06 / 20 11

ASSINATURA